Edital de Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, neste ato representada por seu Diretor Presidente, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Ordinária n° 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei Estadual Ordinária n° 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto Estadual n° 1.664, de 26 de dezembro de 1978, pela Lei Estadual Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Estadual Complementar n° 574, de 04 de fevereiro de 2016, Lei Estadual Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 793/2016 e ainda, pelo Decreto-Lei Estadual nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de contratação e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analistas de Tecnologia da Informação para atuarem em projetos de desenvolvimento de Soluções Digitais na MTI, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.
- 1.2. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.
- 1.3. O processo seletivo será realizado pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, por intermédio da Comissão instituída pela Portaria/MTI nº 057, de 15 de abril de 2024 e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.
- 1.4. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.
- 1.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de 68 (sessenta e oito) profissionais para os cargos de Analistas de Tecnologia da Informação, incluída a formação de cadastro de reserva.
- 1.6. O provimento das vagas ocorrerá conforme cronograma de atividades de execução dos projetos vinculados, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.
- 1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.
- 1.8. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado: (https://www.iomat.mt.gov.br/) e no site da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI: www.mti.mt.gov.br).
- 1.9. O número de vagas por perfil profissional, remuneração e jornada de trabalho constam no item 3 DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES
- 1.10. As atribuições e os requisitos (obrigatórios e desejáveis) para cada perfil constam nos Anexos I - ATRIBUIÇÕES DO PERFIL e II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS.
- 1.11. As atribuições estabelecidas para os perfis profissionais devem ser realizadas e alinhadas com regras e metodologias da MTI. Portanto, para a execução dos trabalhos deve haver um alinhamento quanto:

- processo de trabalho, acessos e forma de comunicação interna;
- ferramentas a serem utilizadas no processo de trabalho, os artefatos a serem produzidos e a forma de entregar as informações e outros alinhamentos necessários para execução dos trabalhos e;
- planejamento das atividades do projeto e entregas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, em formulário disponível no site http://www.mti.mt.gov.br, no período de 12:00 horas do dia 19/06/2024 até as 23:00 horas do dia 03/07/2024, observado o horário oficial de Cuiabá/MT.
- 2.1.1. Para preenchimento do cadastro no link a ser disponibilizado no site: http://www.mti.mt.gov.br
- 2.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a MTI do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.
- 2.2.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 2.3 Ao concluir o cadastro, será gerado um comprovante de sua inscrição.
- 2.3.1 Após a confirmação da inscrição eletronicamente não haverá possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.
- 2.4 Será aceita somente 01 (uma) inscrição por CPF para concorrer a vaga de um único perfil profissional.
- 2.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar arquivo em formato PDF, os documentos por ele declarados, no respectivo cadastro de inscrição, sob pena de não aproveitamento das informações.
- 2.6 O candidato é responsável pela apresentação dos documentos, sendo que não serão aceitos documentos corrompidos, ilegíveis, e ou em formato diverso do PDF, descrito neste documento.
- 2.7 Os documentos apresentados deverão seguir as orientações expostas no item 8 e 9.
- 2.8 Não serão aceitas inscrições de candidatos que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária da MTI.
- 2.9 Para os candidatos que possuem ou possuíram vínculos de contrato de trabalho por prazo determinado com a MTI, deverão apresentar declaração ANEXO V, preenchida e assinada de ciência quanto a impossibilidade de ser contratado, em caso de aprovação, antes de decorrido o prazo de seis meses do término do contrato anterior (artigo 452 CLT).

3. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As vagas, requisitos legais, a remuneração e as atribuições estão apresentados na tabela abaixo:

Total de Vagas do Processo de Seleção Simplificada						
Perfil Profissional	Remuneração	Vagas	Vagas Ampla Concorrência	PcD	Negros	C.R
ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)	11.100,00	21	15	2	4	63
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX	10.100,00	3	2	0	1	9
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB	9.900,00	2	2	0	0	6
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA PLENO FULL STACK	11.100,00	4	3	0	1	12
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR REACT/NODE PLENO FULL STACK	11.100,00	11	8	1	2	33
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO	11.100,00	7	6	0	1	21
ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS	11.100,00	2	2	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS	13.100,00	6	5	0	1	18
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN	13.100,00	2	2	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS ORACLE	13.100,00	2	2	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA ADVPL	10.000,00	2	2	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	13.100,00	2	2	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	13.100,00	2	2	0	0	6
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER	13.100,00	2	2	0	0	6
Total		68	55	3	10	204

3.1.1 Além da remuneração acima descrita, todo contratado terá direito a perceber mensalmente o valor referente ao PAT, correspondente a R\$1.104,84 (Hum mil e cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), valor poderá sofrer reajustes, conforme ACT.

- 3.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo profissional é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, sendo o horário de trabalho das 8h às 12h e das 14h às 18h, a exceção do regime do teletrabalho que deverá seguir a regra vigente à época do contrato.
- 3.3 O empregado contratado por tempo determinado poderá realizar horas extras e estar em regime de sobreaviso, a critério da administração, desde que esteja desempenhando suas atividades presencialmente.
- 3.4 Das vagas ofertadas 10% (dez por cento) serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto no artigo 1, § 1º da Lei nº 11.995/2023, que dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso.
- 3.5. Das vagas ofertadas 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), na forma estabelecida na Lei Estadual nº 10.816/2019.
- 3.6. Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos e classificados portadores de deficiência e auto declarados negros (pretos ou pardos) no Processo Seletivo Simplificado suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.
- 3.7. Para todos os perfis profissionais devem ser consideradas as seguintes atribuições:
 - Esclarecer dúvidas sobre o trabalho e sobre o produto,
 - Realizar suporte ao cliente e ou a equipe de apoio,
 - Participar de reuniões internas e externas,
 - Realizar suporte aos usuários e equipes de apoio,
 - Realizar documentação para servir de referência futura,
 - Entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento dos sistemas.
- 3.8. Para as atribuições específicas vinculadas ao perfil profissional, devem ser consideradas as tecnologias e os requisitos vinculados a cada perfil profissional, conforme descrito no ANEXO I.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 4.1. Em consonância ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e nos termos da Lei n.º 11.995/2023, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme quadro de vagas constante do subitem 3.1 deste Edital.
- 4.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da referida Lei Complementar. 4.1.2 Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo.
- 4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), com o Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06/07/2015 e Lei Nº 11.995, de 10 de Janeiro de 2023.
- 4.3 A deficiência do candidato considerado Pessoa com Deficiência (PCD), admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 4.4 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), não eliminado no

Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

- 4.5 Somente utilizará a vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PCD) o candidato que for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral de Ampla Concorrência for insuficiente para habilitá-lo à contratação.
- 4.6 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá no ato da inscrição:
- 1) Declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD);
- 2) Anexar na inscrição, Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste edital o qual deve conter:
- a) Nome completo do candidato;
- b) Diagnóstico com a descrição que especifica a espécie, e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
- c) Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 4.6.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.
- 4.6.2 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem 4.6 deste Edital, não será considerado como Pessoa com Deficiência, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.7 Ao final do processo, o candidato que tiver sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da Ampla Concorrência.
- 4.8 A vaga reservada que não for preenchida por candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), seja por falta de candidatos ou por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, será preenchida pelos demais candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem de classificação.
- 4.9. A inobservância do disposto nos parágrafos anteriores acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
- 4.10. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao atendimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.
- 4.11. É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)

- 5.1. Serão reservados aos candidatos negros que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma da Lei Estadual nº 10.816/2019, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior, conforme Art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº 10.816/2019.
- 5.3. Para concorrer às vagas para candidatos negros (pretos/pardos), o candidato deverá preencher o formulário de autodeclaração, conforme Anexo IV observado o período de

inscrição disposto no cronograma.

- 5.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.
- 5.5. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 5.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processos seletivo.
- 5.7. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. 5.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO E PRAZO DOS CONTRATOS

- 6.1. Os contratos de trabalho serão regidos pela CLT e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente
- 6.2. O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da assinatura do contrato.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação.
- 6.3.1. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante surgimento de comprovada necessidade da MTI.
- 6.3.2. As convocações para contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da MTI (www.mti.mt.gov.br).

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Para concorrer a qualquer das vagas elencadas no item 3.1, o processo seletivo será composto de duas fases:
 - 1ª Fase: Inscrição dos candidatos com envio de títulos, certificados e demais documentos que comprovem a experiência e qualificação do candidato, de caráter classificatório e eliminatório;
 - 2ª Fase: Avaliação dos documentos caráter classificatório e eliminatório.
- 7.2 O cronograma do processo de seleção está detalhado no item 14.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Com base nas informações declaradas pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição será realizada a classificação por perfil profissional.
- 8.1.1 Somente os candidatos que atenderem os requisitos obrigatórios estabelecidos para o perfil profissional participarão da classificação, caso contrário o candidato estará eliminado.
- 8.2 A classificação será realizada considerando o somatório dos requisitos desejáveis atendidos, conforme estabelecidos para o perfil profissional.
- 8.3. Em caso de empate na classificação, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:
 - 1. maior soma de pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo II -

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS:

- 2. maior pontuação por qualificação profissional, conforme previsto no Anexo II REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS;
 - 3. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 8.4 A MTI divulgará a lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.mti.mt.gov.br. e no diário oficial.

9. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

- 9.1 O Processo Seletivo Simplificado utilizará os documentos apresentados/anexados pelo candidato no ato da inscrição, os quais deverão ser comprovados por meio físico para efeitos de contratação.
- 9.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas e documentos comprobatórios, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo os requisitos obrigatórios e desejáveis para cada perfil constante no Anexo II REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS.
- 9.3 Para comprovação da experiência e qualificação profissional serão consideradas as exigências estabelecidas no Anexo III EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
- 9.4 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
- 9.5 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.6 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades dos projetos de Soluções Digitais na MTI, ao longo da vigência do processo seletivo.
- 9.7 Após análise dos requisitos obrigatórios e desejáveis declarados no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 São requisitos para contratação:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
- 10.2 O candidato deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF:
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de casamento:
 - Certidão de divórcio (se divorciado);
 - Certidão de Óbito (se viúvo);
 - Carteira de Trabalho:
 - Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
 - Cartão de vacina do filho se menor de 5 anos;

- Atestado escolar do filho maior de 7 anos:
- Certificado de conclusão escolar;
- Certidões Negativas da Justiça Federal Civil e Criminal;
- Certidões Negativas da Justiça Estadual ou Distrital, Civil e Criminal;
- Certidões Negativas da Justiça Eleitoral;
- Certidões Negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
- PIS:
- Conta salário ou corrente do Banco do Brasil
- 10.3 Somente serão aceitos documentos expedidos dentro do prazo de validade.
- 10.4 Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, desde que possam ser autenticados.
- 10.5 Será obrigatório a realização de exame admissional.
- 10.6 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.
- 10.7 A não apresentação de quaisquer dos documentos estabelecidos, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará a eliminação no processo seletivo simplificado.

11. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

- 11.1 A extinção ou rescisão do contrato por tempo determinado poderá ocorrer a qualquer tempo:
 - a) pelo término do prazo contratual;
 - b) por iniciativa do contratado;
 - c) por conveniência da contratante.
 - d) pela finalização do projeto.

12. DO LOCAL DE TRABALHO

- 12.1 Os candidatos aprovados e contratados poderão atuar na sede da MTI, podendo desempenhar suas atividades temporariamente em instalações do cliente da MTI, conforme previamente acordado entre MTI, Contratado e as partes
- 12.2 Os candidatos aprovados e contratados poderão atuar em regime de teletrabalho, caso haja interesse da MTI, e de comum acordo com o Contratado, conforme a regra vigente à época do contrato.
- 12.3 Os candidatos aprovados e contratados poderão ser convocados a viajar de acordo com o interesse da empresa.
- 12.4 Os candidatos aprovados e contratados poderão ser acionados para regime de sobreaviso, desde que não façam opção pelo teletrabalho.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 Os recursos acerca dos resultados deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo Simplificado (processoseletivo@mti.mt.gov.br), no prazo conforme descrito no edital.
- 13.2 O procedimento para envio do recurso será estipulado em ato específico que será publicado no endereço eletrônico_www.mti.mt.gov.br.
- 13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.
- 13.4 Os recursos interpostos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo conforme descrito no edital.

13.5 Não será cabível pedido de reconsideração da decisão que julgar o Recurso.

14. DO CRONOGRAMA:

14.1 As datas previstas do Processo de Seleção Simplificado para contratação temporária constam na tabela abaixo.

	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital de Abertura	19/06/2024
02	Período de Inscrições	19/06 a 03/07/2024
03	Publicação do resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	04/07/2024
04	Interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	04/07 e 05/07/2024
05	Publicação do Resultado definitivo e homologação de inscrições, deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	09/07/2024
06	Realização do Processo Seletivo	10/07 a 21/07/2024
07	Divulgação do Resultado Preliminar	23/07/2024
08	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	23/07 a 24/07/2024
09	Divulgação do Resultado Final	29/07/2024
10	Homologação do Resultado Final	30/07/2024
11	Entrega dos documentos, exame admissional e assinatura do contrato	31/07 a 02/08/2024

15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. O Resultado Final será homologado pelo Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso conforme cronograma, por meio das listas de Classificação de Ampla Concorrência, de Pessoas com Deficiência e de Negros.
- 15.2. A convocação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 15.3. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos nos subitens 10.1 e 10.2 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os documentos e certidões exigidos pela MTI.
- 15.4. A MTI poderá solicitar outros documentos complementares.
- 15.5. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 10.1 e 10.2 deste Edital será excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 15.6. Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for

disponibilizada para o cargo.

- 15.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 15.8. Os candidatos classificados além do número inicial de vagas indicado no item 3.1 poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração da MTI, ser contratados no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que haja dotação orçamentária para esse fim.
- 15.9. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de contratação e que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 15.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.11. É vedado que o empregador contrate novamente o empregado por meio de outro contrato por prazo determinado, antes de decorrido o prazo de seis meses (artigo 452 CLT).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Instituída pela Portaria nº Portaria/MTI nº 057, de 15 de abril de 2024.
- 16.3. Não será formalizado o contrato do candidato que não entregar os documentos elencados no Anexo III.
- 16.4. Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.
- 16.5. Fazem parte deste Edital:

Anexo I – ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS

Anexo III - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Anexo IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Anexo V - DECLARAÇÃO

Anexo VI - Minuta do contrato firmado entre a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e o(a) contratado(a).

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor Presidente/MTI

SÓCRATES FARIAS DE BARROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO MÁRCIO PINHEIRO MACEDO

Diretor de Relacionamento com o cliente

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Diretor Administrativo

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Presidente da Comissão/Portaria nº 057/2024

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

O processo seletivo de contratação simplificado preconiza a contratação por tempo determinado de profissionais para a execução de projetos de TIC da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Dessa forma são apresentados neste anexo os perfis profissionais e suas respectivas atribuições.

Para todos os perfis profissionais devem ser consideradas as seguintes atribuições:

- Esclarecer dúvidas sobre o trabalho e sobre o produto,
- Realizar suporte ao cliente e ou a equipe de apoio,
- Participar de reuniões internas e externas,
- Realizar suporte aos usuários e equipes de apoio,
- Realizar documentação para servir de referência futura,
- entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento dos sistemas.

Para as atribuições específicas vinculadas ao perfil profissional, devem ser consideradas as tecnologias e os requisitos vinculados a cada perfil profissional.

Perfil	Atribuições
ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER	
(PARA LÍDER DE CÉLULA)	Definir a visão do produto, estabelecendo e comunicando objetivos claros para a equipe de desenvolvimento e stakeholders.
	Gerenciar o backlog do produto, criando, priorizando e mantendo a lista de tarefas e funcionalidades necessárias.
	Estabelecer com o cliente, critérios de aceitação para cada item do backlog.
	Planejar releases do produto, decidindo o que incluir em cada lançamento.
	Maximizar o valor do trabalho realizado pela equipe de desenvolvimento.
	Servir como o principal ponto de contato entre a equipe de desenvolvimento e os stakeholders.
	Participar de cerimônias ágeis e fornecer feedback contínuo à equipe.
	Aceitar ou rejeitar incrementos de produto entregues.
	Encorajar e facilitar a colaboração entre a equipe de desenvolvimento e os stakeholders.
	Alinhar a visão técnica do produto com a visão de negócios, compreendendo as tecnologias envolvidas e a arquitetura do sistema.
	Gerenciar o backlog técnico, incluindo débitos técnicos, refatorações, atualizações tecnológicas e tarefas técnicas essenciais.

	Participar ativamente das decisões técnicas, alinhando com os objetivos do produto e necessidades dos usuários.
	Assegurar a adoção de práticas de desenvolvimento que promovam qualidade, como testes automatizados, revisões de código e integração contínua.
	Auxiliar no desenvolvimento das habilidades técnicas da equipe, atuando como facilitador.
	Manter-se atualizado sobre tendências tecnológicas e avaliar sua aplicação para beneficiar o produto.
	Identificar e gerenciar riscos técnicos ao longo do ciclo de vida do desenvolvimento e sustentação de produtos
	Atuar como ponte entre equipes técnicas e stakeholders não técnicos, traduzindo requisitos técnicos em benefícios de negócios.
	Gestão de desempenho do projeto / produto
	Organização e gestão de recursos em atividades críticas ou emergenciais - alinhamento e formalização
	Controlar saldo das Ordem de Serviços em execução
	Realizar a conferência e aceite das entregas para faturamento
	Gerenciar os projetos e manter as documentações do projeto e produto atualizados.
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX	Conduzir pesquisas para compreender as necessidades, comportamentos e motivações dos usuários. Isso pode envolver entrevistas, grupos focais, questionários, análise de dados quantitativos e qualitativos, entre outras técnicas.
	Avaliar a usabilidade de produtos e interfaces existentes por meio de testes de usabilidade, análise heurística e outras técnicas de avaliação. Identificar problemas de usabilidade e fornecer recomendações para melhorias.
	Desenvolver personas, que são representações fictícias dos usuários com base em dados reais, e mapear as jornadas do usuário para entender suas interações com o produto ou serviço ao longo do tempo.
	Criar wireframes e protótipos de baixa e alta fidelidade para visualizar e testar conceitos de design. Esses artefatos ajudam a comunicar ideias de design e a iterar rapidamente sobre soluções.
	Projetar interfaces de usuário intuitivas e eficientes, garantindo que os elementos de design estejam alinhados com as necessidades e expectativas dos usuários. Isso pode envolver o uso de ferramentas de design gráfico e prototipagem, bem como o conhecimento de princípios de design de interface e padrões de interação.
	Planejar, conduzir e analisar testes de usabilidade para validar soluções de design e identificar áreas para melhoria. Isso pode incluir testes remotos, testes em laboratório e testes de campo.
	Garantir que os produtos e serviços digitais sejam acessíveis a todos os usuários, incluindo aqueles com deficiências físicas, cognitivas ou sensoriais. Isso envolve a conformidade com diretrizes de acessibilidade, como as da WCAG (Web Content Accessibility Guidelines).
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim

ANALISTA DE TI -	
DESENVOLVEDOR	Criar interfaces de usuário responsivas e atraentes usando HTML, CSS e
WEB	JavaScript.
	Implementar designs de interfaces de usuário fornecidos por designers de interface ou criar os próprios.
	Garantir compatibilidade com diferentes navegadores, dispositivos e tamanhos de
	tela.
	Utilizar frameworks front-end como React, Angular ou Vue.js para desenvolvimento mais eficiente e escalável.
	Monitoramento e Análise de Métricas de Desempenho: Coletar e analisar
	métricas de desempenho, como taxas de conversão, tempo médio de sessão e taxa de rejeição, para avaliar o impacto das melhorias de design na experiência do usuário e nos resultados do negócio.
	Trabalhar em estreita colaboração com designers de interface, desenvolvedores de software, gerentes de produto e outras partes interessadas para garantir que as necessidades dos usuários sejam atendidas em todos os estágios do ciclo de vida do produto.
	Desenvolver a lógica de negócios e a funcionalidade do servidor usando linguagens como Python, JavaScript (Node.js), Ruby, PHP, etc.
	Criar e gerenciar bancos de dados para armazenar e recuperar dados necessários para a aplicação.
	Implementar segurança de dados e autenticação de usuários.
	Integrar sistemas e APIs de terceiros conforme necessário.
	Testar o aplicativo ou site em diferentes navegadores, dispositivos e ambientes para garantir a funcionalidade adequada.
	Identificar e corrigir bugs e problemas de compatibilidade.
	Monitorar e manter o site ou aplicativo após o lançamento, aplicando atualizações de segurança e correções de bugs conforme necessário.
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI -	
DESENVOLVEDOR	
JAVA PLENO FULL STACK	Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como J2EE, Spring ou Spring Boot.
	Implementar designs de interface de usuário e experiência do usuário (UI/UX) fornecidos por designers ou criar os seus próprios.
	Utilizar frameworks front-end como Angular, React ou Vue.js para criar interfaces de usuário dinâmicas e eficientes.
	Desenvolver interfaces de usuário responsivas e interativas utilizando HTML, CSS e JavaScript.
	Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário.
	Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando tecnologias como MySQL, PostgreSQL ou Oracle.
	Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente.

	Utilizar ORM (Object-Relational Mapping) como Hibernate para mapear objetos Java para o banco de dados relacional.
	Segurança e Autenticação:
	Implementar medidas de segurança, como autenticação de usuário e autorização de acesso, para proteger os dados e as funcionalidades do aplicativo.
	Garantir a conformidade com padrões de segurança e regulamentações, como GDPR ou HIPAA, conforme aplicável.
	Testes e Qualidade de Software:
	Realizar testes unitários, testes de integração e testes de sistema para garantir a qualidade do código e a funcionalidade do aplicativo.
	Utilizar ferramentas de teste automatizado, como JUnit, Mockito ou Selenium, para automatizar e agilizar o processo de teste.
	Preparar e implantar aplicativos em ambientes de produção, utilizando ferramentas de automação de implantação, como Jenkins ou Docker.
	Monitorar e manter o desempenho do aplicativo em produção, solucionando problemas e aplicando atualizações conforme necessário.
	Trabalhar em equipe com outros desenvolvedores, analistas de negócios e partes interessadas para entender requisitos e prioridades.
	Documentar o código-fonte, os processos de desenvolvimento e as decisões de arquitetura para facilitar a manutenção e a colaboração futuras.
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI -	
DESENVOLVEDOR	
REACT/NODE PLENO FULL STACK	Desenvolver interfaces de usuário responsivas e interativas utilizando HTML, CSS e JavaScript.
	Implementar designs de interface de usuário e experiência do usuário (UI/UX) fornecidos por designers ou criar os seus próprios.
	[
	Utilizar frameworks front-end como Angular, React ou Vue.js para criar interfaces de usuário dinâmicas e eficientes.
	de usuário dinâmicas e eficientes. Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do
	de usuário dinâmicas e eficientes. Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como Spring ou Spring Boot.
	de usuário dinâmicas e eficientes. Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como Spring ou Spring Boot. Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário. Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando
	de usuário dinâmicas e eficientes. Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como Spring ou Spring Boot. Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário. Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando tecnologias como MySQL, PostgreSQL ou Oracle. Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma
	de usuário dinâmicas e eficientes. Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como Spring ou Spring Boot. Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário. Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando tecnologias como MySQL, PostgreSQL ou Oracle. Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente. Utilizar ORM (Object-Relational Mapping) como Hibernate para mapear objetos
	de usuário dinâmicas e eficientes. Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como Spring ou Spring Boot. Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário. Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando tecnologias como MySQL, PostgreSQL ou Oracle. Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente. Utilizar ORM (Object-Relational Mapping) como Hibernate para mapear objetos Java para o banco de dados relacional.
	de usuário dinâmicas e eficientes. Projetar, desenvolver e implementar a lógica de negócios e funcionalidades do servidor utilizando Java e frameworks como Spring ou Spring Boot. Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário. Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando tecnologias como MySQL, PostgreSQL ou Oracle. Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente. Utilizar ORM (Object-Relational Mapping) como Hibernate para mapear objetos Java para o banco de dados relacional. Segurança e Autenticação: Implementar medidas de segurança, como autenticação de usuário e autorização

	Realizar testes unitários, testes de integração e testes de sistema para garantir a qualidade do código e a funcionalidade do aplicativo.
	Utilizar ferramentas de teste automatizado, como JUnit, Mockito ou Selenium, para automatizar e agilizar o processo de teste.
	Preparar e implantar aplicativos em ambientes de produção, utilizando ferramentas de automação de implantação, como Jenkins ou Docker.
	Monitorar e manter o desempenho do aplicativo em produção, solucionando problemas e aplicando atualizações conforme necessário.
	Trabalhar em equipe com outros desenvolvedores, analistas de negócios e partes interessadas para entender requisitos e prioridades.
	Documentar o código-fonte, os processos de desenvolvimento e as decisões de arquitetura para facilitar a manutenção e a colaboração futuras.
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO	Desenvolver soluções de TIC, Utilizando a plataforma GeneXus para criar aplicativos multiplataforma, incluindo interfaces de usuário, lógica de negócios e integrações com sistemas externos.
	Projetar e implementar o modelo de dados do aplicativo, incluindo a definição de entidades, atributos e relacionamentos entre os dados.
	Desenvolver interfaces de usuário intuitivas e eficientes usando ferramentas visuais e componentes disponíveis na plataforma GeneXus.
	Implementar a lógica de negócios do aplicativo, incluindo processos de negócios, regras de validação e fluxos de trabalho.
	Integrar o aplicativo com fontes de dados externas, como bancos de dados relacionais, serviços da web e APIs de Realizar testes de unidade, testes de integração e testes de sistema para garantir a qualidade e o desempenho do aplicativo. Depurar e corrigir problemas identificados durante os testes.
	Preparar e implantar o aplicativo em ambientes de produção, garantindo que esteja funcionando corretamente e atendendo aos requisitos do cliente. Fornecer suporte e manutenção contínua conforme necessário.
	Trabalhar em equipe com outros desenvolvedores, analistas de negócios e partes interessadas para garantir o sucesso do projeto.
	Atualizar KBs de versões anteriores para versão mais atual (quando necessário)
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI -	
CIENTISTA DE DADOS	Desenvolver modelos preditivos, descritivos e/ou prescritivos com o objetivo de extrair insights ou tomar decisões baseadas em dados.
	Aplicar uso de técnicas de machine learning, estatísticas avançadas e análise de séries temporais, entre outras técnicas.
	Lidar com dados ausentes, inconsistentes ou incorretos. Isso pode incluir a imputação de dados ausentes, a remoção de outliers e a normalização de dados.
	Realizar análises exploratórias para entender melhor os dados e identificar padrões, tendências e correlações relevantes. Isso pode envolver a visualização de dados e o uso de técnicas estatísticas.
	Identificar e adquirir conjuntos de dados relevantes para os objetivos do projeto.

	Avaliar o desempenho dos modelos desenvolvidos, utilizando métricas apropriadas e técnicas de validação cruzada.
	Colocar modelos em produção, integrando-os em sistemas existentes ou desenvolvendo novas aplicações para utilizar esses modelos.
	Trabalhar em equipe com outros profissionais, como engenheiros de software, analistas de negócios e especialistas do domínio, para entender os requisitos do projeto e traduzi-los em soluções de dados eficazes.
	Comunicar os resultados das análises de forma clara e compreensível para partes interessadas não técnicas, como executivos e gerentes de negócios.
	Monitorar o desempenho dos modelos em produção e realizar ajustes conforme necessário. Isso pode incluir a re-treinamento periódico dos modelos com novos dados
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
	O analista DevOps atua simultaneamente nas áreas de sistemas e infraestrutura. Suas funções envolvem um ciclo de planejamento, desenvolvimento, automação e serviço realizados até obter o produto final.
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS	No desenvolvimento do projeto, utilizando as ferramentas e linguagens escolhidas previamente, trabalha no controle, versionamento de código e na integração contínua do código. Deve desenvolver soluções para a automação de testes, criação de builds e entrega de códigos sem a interferência humana, para prevenir erros, agilizar processos e detectar possíveis problemas, através da automação de testes, de builds, de entrega e distribuição, etc.
	Escrever scripts e templates para automatizar a implantação e configuração de infraestrutura usando ferramentas como Terraform, CloudFormation ou Ansible.
	Garantir que a infraestrutura seja provisionada de forma consistente e escalável, usando práticas de IaC.
	Desenvolver pipelines de integração contínua (CI) e entrega contínua (CD) para automatizar a construção, teste e implantação de software.
	Implementar automação para tarefas de rotina, como implantação de patches, backups e escalabilidade automática.
	Utilizar ferramentas de controle de versão para gerenciar a configuração de software e infraestrutura, garantindo consistência e rastreabilidade.
	Implementar práticas de gerenciamento de configuração para controlar mudanças e minimizar o impacto de falhas.
	Implementar ferramentas de monitoramento para acompanhar o desempenho e a disponibilidade de sistemas e aplicativos.
	Diagnosticar problemas de desempenho e disponibilidade e implementar soluções para mitigar ou resolver esses problemas.
	Implementar práticas e ferramentas de segurança, como varreduras de vulnerabilidades, auditoria de conformidade e gerenciamento de identidade e acesso.
	Garantir que os ambientes de desenvolvimento, teste e produção estejam em conformidade com padrões de segurança e regulamentações.
	Gerenciar e orquestrar contêineres usando plataformas como Docker e Kubernetes.

	Garantir que os aplicativos sejam implantados e escalados de forma eficiente e confiável usando contêineres.
	Trabalhar em estreita colaboração com equipes de desenvolvimento, operações de TI, qualidade de software e segurança da informação para garantir a entrega bem-sucedida de software.
	Treinamento e Desenvolvimento:
	Capacitar outros membros da equipe sobre práticas DevOps, ferramentas e processos.
	Promover uma cultura de colaboração, automação e melhoria contínua em toda a organização
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI -	
ESPECIALISTA EM	
BANCO DE DADOS	
- TECNOLOGIAS	
OPEN	Instalação e configuração de sistemas de banco de dados, tecnologias Open
	Monitoramento do desempenho do banco de dados, aplicação de patches e atualizações de segurança, garantindo alta disponibilidade e integridade dos dados.
	Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.
	Implementação e manutenção de políticas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados, incluindo gerenciamento de usuários, permissões e criptografia de dados sensíveis.
	Identificar e resolver problemas de desempenho do banco de dados, otimizando consultas, índices e configurações para garantir uma resposta rápida às solicitações.
	Monitorar o uso de recursos do sistema e previsão de necessidades futuras de armazenamento e capacidade de processamento.
	Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
	Realizar suporte técnico aos usuários desenvolvedores de aplicativos
	Manter documentação detalhada sobre a configuração e o funcionamento do banco de dados, bem como fornecimento de treinamento para usuários e equipe de suporte.
	Garantir de conformidade com regulamentos e padrões de segurança de dados, como GDPR, HIPAA, PCI DSS, entre outros, conforme aplicável à organização
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS	
ORACLE	Instalação e configuração de sistemas de banco de dados, Oracle
	Monitoramento do desempenho do banco de dados, aplicação de patches e atualizações de segurança, garantindo alta disponibilidade e integridade dos

	dados.
	Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.
	Implementação e manutenção de políticas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados, incluindo gerenciamento de usuários, permissões e criptografia de dados sensíveis.
	Identificar e resolver problemas de desempenho do banco de dados, otimizando consultas, índices e configurações para garantir uma resposta rápida às solicitações.
	Monitorar o uso de recursos do sistema e previsão de necessidades futuras de armazenamento e capacidade de processamento.
	Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
	Realizar suporte técnico aos usuários desenvolvedores de aplicativos
	Manter documentação detalhada sobre a configuração e o funcionamento do banco de dados, bem como fornecimento de treinamento para usuários e equipe de suporte.
	Garantir de conformidade com regulamentos e padrões de segurança de dados, como GDPR, HIPAA, PCI DSS, entre outros, conforme aplicável à organização
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI -	
ESPECIALISTA ADVPL	Desenvolvimento de aplicações em linguagem ADVPL (Advanced Protheus Language)
	Levantamento das regras negociais, documentação dos requisitos, codificação da aplicação, configuração de ambientes, manipulação de banco de dados, elaboração de documentação para referência futura, além de atividades relacionadas à criação/adaptação de interface do usuário
	Integrar sistemas de terceiros e serviços externos conforme necessário.
	Projetar e implementar esquemas de banco de dados relacionais utilizando o SQL Server.
	Escrever consultas SQL complexas para manipular e recuperar dados de forma eficiente.
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	Projetar, configurar e implementar redes de computadores para atender às necessidades da organização, incluindo topologia, endereçamento IP, VLANs, VPNs
	Configurar, monitorar e manter dispositivos de rede, como roteadores, switches, firewalls, balanceadores de carga, controladores de acesso, garantindo o funcionamento correto e seguro da rede
	Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.

	Monitorar o desempenho da rede, identificar e resolver problemas de conectividade, latência, perda de pacotes e outros problemas de desempenho, bem como aplicar atualizações e patches de segurança conforme necessário
	Implementar e manter medidas de segurança de rede para proteger a infraestrutura contra ameaças cibernéticas, como firewalls, IDS/IPS, controle de acesso, criptografia
	Diagnosticar e resolver problemas de rede, tanto de forma reativa, respondendo a incidentes, quanto proativamente, identificando e corrigindo potenciais pontos de falha ou gargalos na rede
	Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
	Fornecer suporte técnico aos usuários da rede, ajudando a resolver problemas de conectividade, configuração de rede, acesso a recursos compartilhados
	Manter documentação detalhada da infraestrutura de rede, incluindo diagramas de rede, procedimentos operacionais padrão (SOPs), políticas de segurança, entre outros, e preparar relatórios regulares sobre o desempenho e a segurança da rede
	Colaborar com outros membros da equipe de TI em projetos que envolvam infraestrutura de rede, como implementação de novos sistemas, migrações de dados, atualizações de software
	Pesquisar e avaliar novas tecnologias e tendências em redes de computadores, fornecendo recomendações sobre sua relevância e aplicabilidade para a organização
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Realizar análises regulares de vulnerabilidades em sistemas, aplicativos e infraestrutura de rede, identificando e priorizando potenciais ameaças à segurança
	Investigar e responder a incidentes de segurança cibernética, coordenando a resposta à incidentes, mitigando danos e implementando medidas corretivas para prevenir futuros incidentes
	Configuração e Gerenciamento de Ferramentas de Segurança: Configurar, manter e gerenciar ferramentas de segurança, como firewalls, IDS/IPS, sistemas de detecção de malware
	Implementação de Políticas de Segurança: Desenvolver, implementar e fazer cumprir políticas de segurança cibernética e procedimentos operacionais padrão (POPs) para garantir a conformidade com regulamentações e melhores práticas de segurança
	Realizar testes de penetração e avaliações de segurança em sistemas e redes para identificar vulnerabilidades e pontos fracos que possam ser explorados por hackers
	Desenvolver e fornecer treinamentos e conscientização em segurança cibernética para funcionários, educando-os sobre ameaças cibernéticas, boas práticas de segurança e políticas da empresa
	Realizar avaliações de riscos de segurança para identificar e avaliar os riscos à segurança da informação e desenvolver estratégias para mitigá-los
	Garantir que a organização esteja em conformidade com regulamentações de

	segurança cibernética, como LGPD
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim
ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER	Instalação e configuração de sistemas de banco de dados, tecnologias SQL SERVER
	Monitoramento do desempenho do banco de dados, aplicação de patches e atualizações de segurança, garantindo alta disponibilidade e integridade dos dados.
	Desenvolvimento e implementação de estratégias de backup e recuperação para proteger os dados contra perda ou corrupção.
	Implementação e manutenção de políticas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados, incluindo gerenciamento de usuários, permissões e criptografia de dados sensíveis.
	Identificar e resolver problemas de desempenho do banco de dados, otimizando consultas, índices e configurações para garantir uma resposta rápida às solicitações.
	Monitorar o uso de recursos do sistema e previsão de necessidades futuras de armazenamento e capacidade de processamento.
	Planejamento e execução de migrações de dados entre sistemas, bem como atualizações de versões do software do banco de dados.
	Realizar suporte técnico aos usuários desenvolvedores de aplicativos
	Manter documentação detalhada sobre a configuração e o funcionamento do banco de dados, bem como fornecimento de treinamento para usuários e equipe de suporte.
	Fornecer treinamento e orientação para outros membros da equipe de TI e usuários finais sobre melhores práticas da área afim

ANEXO II REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS

Os requisitos estabelecidos para os perfis são divididos entre obrigatórios e desejáveis. Esses requisitos serão comprovados por meio de EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, conforme descrito no ANEXO III deste edital.

Os pontos computados para os critérios obrigatórios, caso não sejam atendidos, caracteriza a eliminação, e os critérios desejáveis não serão analisados. Já os pontos computados para os critérios desejáveis serão utilizados para definir a classificação dos candidatos não eliminados.

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)					
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o/ Complem entar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível	
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1	
Experiência comprovada atuando como Product Owner (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Certificação Product Owner (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	3	
Certificação Scrum Master (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	3	
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3	

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX					
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível	
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, Design Gráfico ou Design Digital, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda.	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1	
Experiência comprovada em atividades de design de interfaces e experiência de usuário (UX - User Experience) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada em tecnologias de Prototipação (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada atuando em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Certificação Product Owner (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	3	
Certificação Scrum Master (por certifciação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	3	
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3	

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB					
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório / Compleme ntar		Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível	
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1	
Experiência comprovada em desenvolvimento em plataformas de CMS (como Liferay, Wordpress, Joomla)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	

(por ano)					
Experiência comprovada em administração de plataforma Liferay DXP (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1		5
Experiência comprovada em Banco de Dados Oracle (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em UX - User Experience (atividades de design de interfaces e experiência de usuário) (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em PHP (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Freemarker (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Node.Js (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em React (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Git (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em HTML5, CSS3, Javascript (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Banco de Dados MySql (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em administração de Servidores Virtuais Linux (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em desenvolvimento em Java (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Certificação Liferay - Back-End Developer - DXP 7.3 ou DXP 7.4	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação Liferay - Front-End Developer - DXP 7.3 ou DXP 7.4	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação Product Owner (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	3

Certificação Scrum Master (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	3
Certificação Liferay - Mastering Liferay Fundamentals	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação Liferay - Developing for the Liferay	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação Liferay - Platform e/ou Administering Liferay System	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA PLENO FULL STACK					
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Complem entar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível	
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1	
Experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações web (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5	
Experiência comprovada utilizando Git (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada no uso de Docker, Docker-Compose e Kubernets (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada como desenvolvedor em tecnologias HTML5, CSS3 (Sass), e Javascript (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5	
Experiência comprovada em desenvolvimento com J2EE (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações mobile para Android e IOS (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em desenvolvimento utilizando Node.Js (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	

Experiência comprovada em Projetos que tenham tecnologias React e React Native (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em desenvolvimento utilizando Express.Js (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em desenvolvimento utilizando arquitetura Restfull (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Microservices (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada com Redis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em JWT e o Auth2.0 (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em integração e entrega contínua (CI/CD) (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em administração Banco de Dados PostgreSQL (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em administração Banco de Dados MongoDB (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada utilizando GitLab (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em testes (Teste Unitário, Teste de integração, Fim a Fim) (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Liderar Projetos de Desenvolvimento de software (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR REACT/NODE PLENO FULL STACK					
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível	
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1	
Experiência comprovada em projetos de desenvolvimento na tecnologia React Mobile (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5	
Experiência comprovada utilizando Git (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada em projetos de desenvolvimento mobile nas tecnologias de implementações de flux (redux, reflux) para Android e iOS (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada utilizando plataforma de distribuição de APK para Android e iOS (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em testes unitários (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Certificação em React	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Experiência comprovada utilizando GitLab (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3	

PERFIL PROFISSIONAL ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO							
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível		
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1		
Experiência comprovada em desenvolvimento Genexus/Java (Versão 15+) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5		
Experiência comprovada com versionamento de KBs utilizando Genexus Server (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5		
Experiência comprovada com desenvolvimento Genexus utilizando o framework WorkWithPlus (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5		
Experiência comprovada com desenvolvimento Genexus Mobile utilizando o framework Smart Device Plus (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5		
Experiência comprovada com SQL (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5		
Experiência comprovada com Servidor Web Java Tomcat (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5		
Experiência comprovada utilizando GitLab (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5		
Certificação GeneXus Analyst	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1		
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3		

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS					
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível	
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1	
Experiência comprovada em projetos como cientista de dados (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5	
Experiência comprovada em processos de DEVOPS (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Certificação Associado Cloudera (CCA) - Analista de Dados	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Certificação Profissional Cloudera - Engenheiro de Dados CCP	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Certificação Data Science Council of America (DASCA)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Certificação Profissional de Análises Avançadas do SAS (SAS Academy for Data Science)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Certificação de Cientista de Dados do SAS	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Certified Analytics Professional (CAP)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3	

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS					
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível	
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1	
Experiência comprovada como analista DEVOPS (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada em Projetos que tenham tecnologias de container (ex: Docker e Kubernetes) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada em Projetos em tecnologias de CI/CD (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	1	5	
Experiência comprovada em Administração de Servidores WEB (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em Projetos que tenha tecnologias Web Java (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em Projetos que tenha tecnologias React/Node.js (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em Projetos de Cloud Computing (Google Cloud ou AWS ou OPen Stack ou Azure ou Red Hat OpenShift ou OKD ou Rancher) (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5	
Certificação Scrum Master (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	3	
Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Certificação em devops	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1	
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3	

Comunicação(por pós)			

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1
Experiência comprovada em administração de Bancos de Dados PostgreSql (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5
Experiência comprovada em projetos de desenvolvimento de aplicações web ou mobile como especialista e/ou analista de banco de dados MongoDB (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em administração de Bancos de Dados MySql (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS ORACLE				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1
Experiência comprovada em administração de Banco de Dados Oracle (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5

metodologias Ágeis (por ano)					
Oracle Database Certified Associate.	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Oracle Database Certified Professional.	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação OCP Programmer.	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA ADVPL				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1
Experiência comprovada em desenvolvimento em ADVPL (Advanced Protheus Language) na plataforma Protheus Versão 12.1.25 ou superior. (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5
Experiência comprovada em atuação em projetos nas áreas: comercial, financeira, contábil e de recursos humanos. (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	2	5
Experiência comprovada em Banco de Dados SqlServer (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	1
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Compleme ntar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1
Experiência comprovada em funções relacionadas a redes de computadores (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5
Experiência comprovada em configuração, administração e manutenção de dispositivos de rede, incluindo roteadores, switches, firewalls, balanceadores de carga (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em implementação e administração de medidas de segurança de rede, como firewalls, VPNs, IDS/IPS, controle de acesso (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em implementação e administração de soluções de redes baseadas em software (Redes SDN), redes de Datacenter e redes de campo (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Certificação HCSA (Huawei Certified Specialist Associate) (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	5
Certificação HCSP (Huawei Certified Specialist Professional) (por certificação)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	5
Certificação CCNA (Cisco Certified Network Associate)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação CCNP (Cisco Certified Network Professional)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1

Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3	
---	--	-----------	---	---	---	--

PERFIL PROFISSIONAL	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Complem entar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1
Experiência comprovada em funções relacionadas à segurança da informação (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5
Experiência comprovada em configuração, administração e monitoramento de soluções de segurança, como firewalls, IDS/IPS, antivírus, SIEM (Security Information and Event Management) (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada no gerenciamento de análise de vulnerabilidade (SAST, DAST, IAST, MAST) (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Certificação CISSP (Certified Information Systems Security Professional)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação CEH (Certified Ethical Hacker)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3

PERFIL PROFISSIONAL

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL

	SERVER				
Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatóri o / Complem entar	Pontos	Pontuação Mínima exigida	Pontuação máxima possível
Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional - escolaridade	Obrigatório	1	1	1
Experiência comprovada em administração de Banco de Dados SQL SERVER (2012 ou superior) (por ano)	Experiência Profissional	Obrigatório	1	2	5
Experiência comprovada em Projetos com processos e metodologias Ágeis (por ano)	Experiência Profissional	Desejável	1	-	5
Certificação MCSA - SQL SERVER 2012 Database Administrator (ou superior)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Certificação MCSE 2012 Data Management and Analytics (ou superior)	Qualificação Profissional - certificado	Desejável	1	-	1
Pós Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área de Tecnologia da Informação e Comunicação(por pós)	Qualificação Profissional - escolaridade	Desejável	1	-	3

ANEXO III -

EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

❖ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Considera-se como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda aquela desenvolvida na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu*, na área de Tecnologia da Informação com duração mínima de 360 horas.

A experiência profissional somente irá considerar o tempo de atividade em instituição pública ou privada na tecnologia.

Estágios obrigatórios ou não obrigatórios não serão considerados para fins de comprovação de exercício profissional.

A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (descritas no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E OPCIONAIS) se dará por meio de:

I. INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.

II. INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III. AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo; Recibo emitido pela PMC de autônomo; Nota fiscal de prestação de serviço ou qualquer outro documento oficial que comprove a efetiva prestação do serviço.

b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pela autoridade responsável pela contratação ou o prestador de serviço.

Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou assinadas por certificado digital ICP-Brasil. Para fins deste processo seletivo não serão aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

❖ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A comprovação da GRADUAÇÃO e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (descritas no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E OPCIONAIS), se dará por meio de:

I. GRADUAÇÃO

a) Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Para as vagas dos perfis da Área de TIC, o diploma de curso de graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pósgraduação, em nível Lato Sensu e/ou Strictu Sensu, na área de Tecnologia da Informação com duração mínima de 360 horas.

b) Graduação nas áreas de Design Gráfico ou Design Digital, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda.

Para a vaga de Analista de TI - Especialista UX, o diploma de curso de nível superior pode ser na área Tecnologia da Informação e Comunicação ou também nas Design Gráfico ou Design Digital, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda, ou ainda, conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Senso e/ou Strictu Sensu, na área de marketing, publicidade e propaganda com duração mínima de 360 horas

Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

II. CERTIFICAÇÕES e CERTIFICADOS

- a) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada conforme perfis profissionais.
- b) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis profissionais, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização e carga

horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, (conforme a exigência da área de atuação) contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.

IV. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO:

- a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de especialização conforme áreas especificadas nos perfis, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias.
- b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado conforme áreas especificadas nos perfis. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de ata de defesa e aprovação de dissertação, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias.
- c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado conforme áreas especificadas nos perfis.

Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato concluiu a especialização nos últimos 24 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar.

Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu,				
(nome do candidato), portador do RG				
o nº				
quesito de cor ou raça utilizado pelo) Inst	ituto Brasile	eiro de Geo	ografia e Estatística
(IBGE), para o fim específico de ate	ender	ao item 5	.3 do Edita	al, para o cargo de
Estou ciente de que, se for detectada penalidades legais, inclusive de elimi qualquer fase, e de anulação de minha procedimento administrativo regular, ampla defesa.	nação a con	o deste prod tratação (ca	cesso selet so tenha si	ivo simplificado, em do contratado) após
(cidade/UF),	_(dia) de _		(mês) de 2024.
ASSINATU	IRA Γ	O CANDID	 ATO	

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de preenchimento de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cuja vaga pleiteio através de Processo Seletivo Simplificado 01/2024, realizado pela Empresa Matogrosssense de Tecnologia da Informação - MTI, que, estou ciente que, caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos 06 (seis) meses pela empresa, nos termos da CLT, independente do período de exercício do contrato, não poderei ser novamente contratado, nos termos da referida lei, conforme dispõe o artigo abaixo:

Art. 452 - Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 6 (seis) meses, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos.

 (cidade/UF),	(dia) de	(mês) de 2024.
 ASSINATUR	A DO CANDIDATO	

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № .

XXXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPREGADO TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MT e o (a) Senhor (a)

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15011059/0001-52, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei Estadual nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto Estadual n° 1.664, de 26 de dezembro de 1978, pela Lei Estadual Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Estadual Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, com sede no Centro Político Administrativo (CPA) - Cuiabá/MT, neste ato presentada pelo neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Cleberson Antonio Sávio Gomes, Diretor Presidente da Empresa Matogrossense de Tecnonologia da Informação - MTI, nomeado pelo Ato Governamental nº2419/2023, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado o (a) senhor(a), brasileiro (a), casado (a) ou solteiro (a), portador (a) do RG.nº......SSP/...... e inscrito no CPF. nº., residente e domiciliado à Rua....., Bairro.....Município estado de doravante denominada CONTRATADO (A), observados o art. 129, inciso VI da Constituição Estadual, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 600 de 19 de dezembro de 2017 (no que couber) e Decreto Estadual nº 793/2016, pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019, e ainda pelo que consta do Processo nº. MTI-PRO-2024/00664 firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços nas funções inerentes ao cargo/perfil de Analistas de Tecnologia da Informação, com a atribuição xxxxxxxx, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público - que será por prazo determinado e prorrogável nos termos da legislação que autoriza - a ser exercido na MTI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação é motivada por excepcional interesse público, tendo em vista o que consta do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Observados os princípios inerentes ao Direito Público, a presente contratação por tempo determinado fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 263 da Lei Estadual Complementar 04, de 15 de outubro de 1990; Lei Estadual Complementar nº 600/2017 em seu art. 2º, incisos VII e X (no que couber), CLT e Processo de autorização MTI-PRO-2024/00664.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato é firmado pelo prazo de 1 (um) ano, com início a partir de, e com término em, prorrogável por no máximo mais um ano, mediante Termo Aditivo, de acordo com o inciso III, do art. 11 da LC nº 600/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA compromete-se por este instrumento a desempenhar suas atribuições com ética, assiduidade, zelo, disciplina e competência, respeitando o código de conduta e integridade da empresa, ficando sujeito às sanções civis, penais e administrativas por ações que configuram dolo ou negligência.
- 6.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pela CONTRATADA são de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.3. A CONTRATADA declara ter conhecimento específico na área de exigência do Edital.
- 6.4. A CONTRATADA deverá demonstrar no seu cotidiano os cursos e experiências apresentados no Processo Seletivo Simplificado, bem como o cumprimento de metas estipuladas, sob pena de rescisão contratual.
- 6.5. A CONTRATADA deverá cumprir metas de qualidade e produtividade diárias, tendo uma avaliação mensal, sob pena de rescisão contratual no caso de descumprimentos das metas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

7.1. Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pela CLT.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

8.1. O presente Contrato vincula-se ao regime de Seguridade Social, através do INSS, para o qual a CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA NONA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão oriundos de fonte própria tendo como objeto a execução de:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

 Projeto Atividade:
 2008

 Elemento de Despesa:
 3.1.90.04.001

 Fonte de Recurso:
 1.500.0000

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO

10.1. Este Contrato é celebrado nos termos da CLT e no que couber no art. 8º da Lei Estadual Complementar nº 600 de 17 de dezembro de 2017, bem como da autorização constante do Processo MTI-PRO-2024/00664.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, se verificadas infrações ao disposto na cláusula sexta, bem como quaisquer situações que configurem lesão ao interesse público.
- 11.2. As infrações disciplinares atribuídas à CONTRATADA serão averiguadas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 dias, assegurada ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Estadual Complementar 600/2017 em seu art. 19.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

- 12.1. Este contrato extinguir-se-á:
- I pelo término do prazo contratual;
- II por iniciativa das partes;
- III pela morte do(a) contratado(a)
- IV pela finalização do projeto.
- 12.1.1. No caso do inciso I deste artigo fica dispensada a comunicação prévia por quaisquer das partes contratantes.
- 12.1.2. No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias.
- 12.1.3. Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso a CONTRATADA não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto caso fortuito ou força maior.
- 12.1.4. Fica facultado ao CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que a CONTRATADA não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1. Este Contrato será publicado, em extrato, em conformidade com o art. 9º, da Lei Estadual Complementar 600/2017 e somente produzirá efeitos financeiros após a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 Os direitos de propriedade intelectual resultantes dos projetos serão da MTI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando as partes a outro, por mais privilegiado que sejam.

E por estarem justos e contratados, firmam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para

Cuiabá,dede 2	2024
---------------	------

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor Presidente/MTI

(nome completo)

Contratado Servidor

TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS:			
10	20		
RG:	RG:		
CPF:	CPF:		